



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS– SERFI**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS**  
**ATIVIDADES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DO**  
**EXERCÍCIO DE 2023**

[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)  
[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)  
[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)  
[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)

SCS, Quadra 2, Bloco B, Edifício  
Palácio do Comercio, 6º andar.  
Brasília- DF CEP 70318-900  
Fone: (61) 3031-6001/6003/6004

**Secretaria de Estado de  
Relações Federativas e  
Internacionais**

## 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o item 31 da Orientação Técnica nº 04/2024 – DATEC, apresento o Relatório Circunstanciado das Atividades Econômicas e Financeiras, expondo os procedimentos desenvolvidos por esta Secretaria de Relações Federativas e Internacionais – SERFI, no exercício de 2023, consolidado através de anexos que compõem a respectiva prestação de contas.

Ressaltamos que a presente prestação de contas teve como premissa basilar o estrito cumprimento de todos os princípios e preceitos legais que regem toda a atuação pública, buscando propiciar transparência às contas e a gestão desse Órgão, bem como objetivou atender as determinações contidas nas normas técnicas contábeis em vigência.

Desta forma, os trabalhos foram realizados com observância às normas e procedimentos de controle internos aplicados ao setor público, consoante disposições expressas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração, controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, além de acatar aos demais sistemas normativos complementares.

Por todo o exposto, busca-se demonstrar, em síntese, (i) a movimentação orçamentária (anexo 12), (ii) financeira (anexo 13) e (iii) patrimonial (anexos 14 e 15), ocorridas no exercício de 2023, com o intuito de proporcionar uma maior transparência das atividades administrativas e de gestão inerentes a essa Secretaria.

## 2. DO ORÇAMENTO

A Execução do Orçamento desta Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI foi amparada pela Lei Estadual nº 6.155 (LOA), de 28 de dezembro de 2022, que estimou as receitas e fixou as despesas no montante de R\$ 5.454.000,00 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).

Cumprir informar que no orçamento do exercício de 2023, houve dotações suplementares no montante de R\$ 764.438,74 (setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), além de reduções da ordem de R\$ 718.276,76 (setecentos e dezoito mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor orçamentário autorizado final de R\$ 5.500.161,98 (cinco milhões e quinhentos mil, cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), conforme Demonstrativo de Execução Orçamentária de dezembro de 2023.

### 2.1 DA RECEITA

No tocante a receita compete-nos informar que a Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, não possui arrecadação própria, assim, recebe do Governo Estadual do Amazonas todo o subsídio para existência e execução de suas atividades, as quais são primordiais para o Estado.

### 2.2 DA DESPESA

No que tange as despesas desta Secretaria, cabe informar que para o seu regular funcionamento, foi autorizado o valor de R\$ 5.500.161,98

(cinco milhões e quinhentos mil, cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos). Contudo, no desempenho das funções inerentes a esse Órgão, foi utilizado o montante de R\$ 5.243.831,80 (cinco milhões duzentos e quarenta e três mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos) em despesas correntes e de capital devidamente empenhas, o montante de R\$ 5.210.591,20 (cinco milhões duzentos e dez mil quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos) de despesas liquidadas e R\$ 5.140.905,83 (cinco milhões cento e quarenta mil novecentos e cinco reais e oitenta e três centavos) de despesas devidamente pagas, e resultando em um saldo de R\$ 256.330,16 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e trinta reais e dezesseis centavos).

Salienta-se, por oportuno, que os valores utilizados, bem como, saldo remanescente foram resultado de um incansável trabalho de gestão e planejamento, mesmo em período de contenção de gastos, o qual permitiu que esta Secretaria mantivesse o seu regular funcionamento, por meio de uma atuação ativa e ininterrupta em prol do Estado do Amazonas.

Por fim, cumpre ressaltar que todas as despesas foram empenhadas de acordo com os ditamos legais, conforme comprovam os autos em tramitação e arquivados no sistema SIGED.

### **2.3 DESPESAS COM PESSOAL**

Em relação às despesas com pessoal e encargos sociais, realizados por esta Secretaria no exercício de 2023, cumpre informar que foi disponibilizado em dotação inicial o valor de R\$ 4.354.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil reais), recebeu dotação suplementar da ordem de R\$ 467.437,15 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais

e quinze centavos) e anulação de dotação no valor de R\$ 421.281,21 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), de acordo com os anexos constantes na presente prestação de contas.

Ao final do exercício de 2023 a dotação orçamentária autorizada para despesas com pessoal totalizou em R\$ 4.400.155,91 (quatro milhões e quatrocentos reais e cento e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos)

### **3. DOS BALANÇOS**

#### **3.1 Do Balanço Orçamentário**

O Balanço Orçamentário (anexo 12) foi elaborado conforme as determinações do artigo 102 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo o objetivo de demonstrar a síntese das receitas autorizadas e realizadas no orçamento anual, confrontando com as receitas e despesas efetivamente realizadas, consignando, oportunamente, a diferença entre essas receitas.

Dessa forma, cumpre consignar que a previsão inicial do orçamento foi de R\$ 5.454.000,00 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais), e teve a previsão atualizada para R\$ 5.500.161,98 (cinco milhões quinhentos mil, cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos). Por despesa empenhada/realizada o valor de R\$ 5.243.831,98 (cinco milhões duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), despesa liquidada o valor de R\$ 5.210.591,20 (cinco milhões duzentos e dez mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos), e R\$ 5.140.905,83 (cinco milhões cento e quarenta mil, novecentos e cinco reais e

oitenta e três centavos) de despesas devidamente pagas, e resultando em um saldo de R\$ 256.330,18 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta reais e dezoito centavos).

Quanto a execução dos Restos a Pagar não Processados cujo o valor importou em R\$ 14.073,05 (catorze mil e setenta e três reais e cinco centavos), foram liquidados e devidamente pagos o valor de R\$ 13.635,25 (treze mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e cancelados o valor de R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) conforme documentos anexos. Tendo ainda a execução dos Restos a Pagar Processados o valor de R\$ 527,00 (quinhentos e vinte e sete reais).

### **3.2 DO BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro (anexo 13) tem por finalidade demonstrar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os pagamentos realizados de natureza extraorçamentária, combinados com os saldos em espécie oriundos dos exercícios anteriores e os que se transferem para o exercício seguinte (2024).

O citado anexo contou com ingressos e dispêndios da ordem de R\$ 6.195.712,12 (seis milhões cento e noventa e cinco mil, setecentos e doze reais e doze centavos) distribuídos em R\$ 5.159.208,36 (cinco milhões cento e cinquenta e nove mil, duzentos e oito reais e trinta e seis centavos) de transferências financeiras recebidas e R\$ 1.036.503,76 (um milhão e trinta e seis mil quinhentos e três reais e setenta e seis centavos) de recebimentos extraorçamentários.

No tocante a dispêndios, a despesa orçamentária foi da ordem de R\$ 5.243.831,80 (cinco milhões duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos), pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 947.740,04 (novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta reais e quatro centavos), e saldo em espécie para o exercício seguinte R\$ 4.140,28 (quatro mil cento e quarenta reais e vinte e oito centavos).

### **3.3 DO BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial (anexos 14 e 15) reúne os bens, valores, créditos e obrigações da gestão administrativa, demonstrando o saldo patrimonial, elencado no artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64, e tem por objetivo demonstrar toda a parte contábil que evidencia as contas do ativo (bens e direitos) e do passivo (obrigações) desse Órgão, esclarecendo toda a situação líquida da Secretaria.

Nos referidos anexos resta demonstrado o saldo do Ativo Circulante, referente ao estoque da ordem de R\$ 17.037,76 (dezessete mil e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) e sete centavos) que confere com o valor constante no relatório do Sistema AJURI. Ressaltamos que tanto o valor do imobilizado referente a bens móveis no montante de R\$ 489.428,72 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), bem como a depreciação acumulada dos bens móveis foi devidamente contabilizada e apropriada em conformidade com o Relatório Contábil do AJURI onde apresenta o valor de R\$ 228.511,83 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e onze reais e oitenta e três centavos), resultando no valor contábil de R\$ 260.916,89 (duzentos e sessenta mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos) de Ativo não Circulante.

#### **4. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

De acordo com a movimentação orçamentária do exercício de 2023, foram realizadas as alterações no montante de R\$ 764.438,74 (setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos) em suplementações, e anulações da ordem de R\$ 718.276,76 (setecentos e dezoito mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), conforme demonstrativos anexos. Todas as alterações orçamentárias realizadas com respaldo da legislação em vigor.

#### **5. CONCLUSÃO**

A Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, com o presente relatório Circunstanciado das Atividades Econômicas e Financeiras, cumpre o seu dever de prestar contas do que foi possível realizar no exercício de 2023.

Desta forma, podemos concluir que este Relatório foi elaborado conforme as determinações legais, estando respaldado por todos os dados contidos nos anexos a ele juntados, conforme previsão legal extraída do artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 06/1991.

Por fim, pode-se afirmar que os resultados divulgados traduzem os esforços de todos aqueles que compõem a Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, os quais buscam a todo tempo promover o atendimento às boas práticas de gestão pública.





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Desta feita, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários em relação a esta prestação de contas, oportunidade em que renovamos os votos de estima e consideração.

Brasília/ DF, 27 de março de 2024.

**INÊS CAROLINA SIMONETTI**

Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais